



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DESIGNA O SERVIDOR LÉO ARAÚJO LACERDA  
PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL MANOEL LIMA E ERNESTO CHE  
GUEVARA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor LÉO ARAÚJO LACERDA, nomeado no Cargo de Profissional do Magistério – Séries Finais – História, carga horária 20(vinte) horas semanais, Nível 2, Classe “A”, para desempenhar suas funções nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Manoel Lima (10 horas) e Ernesto Che Guevara (10 horas), a partir 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de fevereiro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração